DECRETO Nº 25.351/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 0006386/12 de 14/05/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **ELEUZA EDNA CARDOZO SCHVEIZARSKI,** esposa do servidor aposentado **JOVINO BUENO SCHVEIZARSKI**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 02 de maio de 2012, no valor mensal de R$1.327,55 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - Publique-se e arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral SMGP

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
Dados: 2012.06.25 15:57:35 -03'00'

SMGP/nrm